



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

09 – Saúde Para Todos

2.094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.00.00 (5) – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas

R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1000 Recursos Ordinários – Próprios – 0.1.00.

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15 - Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

22 – Urbanização de Vias

2.020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.00.00 (73) – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas

R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1000 Recursos Ordinários – Próprios – 0.1.00.

Art. 2º Para dar cobertura à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a deduções parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

1 – Processo Legislativo

2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.90.00.00 (1) – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas

R\$ 190.000,00

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

3.3.90.00.00 (2) – Outras despesas correntes – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

4.4.90.00.00 (3) – Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.90.00.00 (4) – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	R\$ 190.000,00
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00	
3.1.91.00.00 (5) – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas -Intraorçamentário	R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00	
3.3.90.00.00 (6) – Outras despesas correntes – Aplicações Diretas	R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 1º de dezembro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 72/2022)

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme ofício encaminhado por esta Casa Legislativa sob nº 284, de 10 de novembro de 2022, suplementação que será destinada para custear a folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, considerando que houve recomposição salarial e aumento real nos vencimento básicos dos servidores públicos de ensino fundamental e médio.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis